



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO

Avenida Tucuruvi, 808, - Bairro Tucuruvi - São Paulo/SP - CEP 02304-002

Telefone:

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - JAÇANÃ TREMEMBÉ

6016.2025/0070911-7

COMUNICADO Nº 52, de 30 de maio de 2025

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado nº 825, de 13/11/2024, publicado no DOC de 14/11/2024, para a função de **AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO - ATE (1ª CONVOCAÇÃO)**.

Datas de convocação para entrega de documentação para análise e possibilidade de contratação:

AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

04/06/2025 - QUARTA -FEIRA

9h00 (1º PCD ao 3º PCD)

9h10 (1 ao 25)

09h30 (26 ao 50)

LISTAGEM ESPECÍFICA - PCD				
Classificação PCD/GERAL	Nome	Classificação Concurso	Pontos	Observação
1º / 9	SOLANGE DA MOTA SORDI	540	438	
2º / 13	NANCY REGINA FREDIANO	1058	0	
3º / 79	WILSON ANDRADE NOGUEIRA		726	

LISTAGEM GERAL				
Classificação CHAMADA	Nome	Classificação Concurso	Pontos	Observação
1	EVELYN MONTEIRO FRANCISCO	65	0	
2	LEVINO CELESTINO DAMASCENO	93	0	
3	SONIA REGINA DA SILVA	138	0	

4	CLAUDIVAN ARMANDO BIAGIONI CORREA FILHO	169	0	
5	NATHALY GABRIELA ROTERS SANTOS	311	0	
6	AILTON JOSE DA SILVA JUNIOR	453	0	
7	THAMARA DA SILVA TORRES	462	0	
8	JEAN MARCOS DA SILVA	477	0	
9	SOLANGE DA MOTA SORDI	540	438	JÁ CONVOCADO 1º PCD
10	REBECA CRISTINA CUNHA DE MELO	802	0	
11	ANDERSON DO NASCIMENTO	809	0	
12	ELMA RODRIGUES LIMA	912	365	
13	NANCY REGINA FREDIANO	1058	0	JÁ CONVOCADO 2º PCD
14	DAYANE FERNANDES HORSTH	1269	0	
15	TELMA LUIZA DORNELLAS DOS SANTOS MACHADO	1283	0	
16	KARLA EDUARDA DE SOUZA FAUSTINO	1345	31	
17	TATIANE SOARES CANTANHEDE	1386	0	
18	ALANE	1390	0	
19	ZELIA GUBANI	1400	0	
20	PRISCILA RODRIGUES SIQUEIRA DIEGUEZ	1414	0	
21	MARIANE JOSEFA BARBOSA	1440	0	
22	LUIZA JOSE DE SOUZA NASCIMENTO	1477	0	
23	LIAN NORONHA DE PAULA	1601	0	
24	DANIELE SANTOS SILVA	1618	0	
25	MARCIO HENRIQUE COSTA MAIA	1657	0	
26	LAURA	1688	0	
27	TIAGO GUEDES DE LIMA	1698	0	
28	SUELEN APARECIDA PEREIRA DA SILVA	1712	0	
29	LETICIA MENESES DOS SANTOS	1719	0	
30	BRUNA MARCELLE REZENDE QUICOLI	1810	0	
31	IVANI DAVINA DA COSTA	1816	0	
32	DENISE AYAKO MUTO	1945	434	IMPEDIDO
33	FRANCISCO DOS SANTOS DIAS NETO	2014	0	
34	RICARDO DE SOUZA BRAGA	2023	0	

35	IRACILDA KUSTER COELHO	2106	0	
36	ROSELY NUNES DA SILVA	2131	0	
37	LARISSA FERREIRA GOMES COSTA	2154	0	
38	SUZANA GALVAO SANTOS	2184	0	
39	TATIANE ANTONIA ROSA	2213	0	
40	PRISCILLA MARTINS LOPES	2235	0	
41	MAGALI SANTANA SOARES	2292	0	
42	GUILHERME JEREMIAS DE OLIVEIRA BASTOS	2387	0	
43	RAQUEL DE CASSIA GOUVEA LEMES	2404	0	
44	MARCIO ALVES FERREIRA	2426	0	IMPEDIDO
45	JOSIMEIRE MARIA DE LIMA E SILVA	2632	730	IMPEDIDO
46	TAINA SAMPAIO BERNARDO	2673	0	
47	BRUNA ABRANTES BARBOSA DOS SANTOS	2703	0	
48	MARCOS JUNIO PAES	2731	0	
49	LUCIANA JARDIM DE OLIVEIRA	2763	0	
50	ANDREA ROSA DE OLIVEIRA	5849	11698	IMPEDIDO

1 - Os candidatos convocados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário especificado, no **Centro de Formação da Diretoria Regional de Educação JAÇANÃ/TREMembé, situado na Rua Mariquinha Viana, 656, bairro Água Fria**, a fim de verificar a **POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO**, e disponibilidade de horário, para atendimento nos diversos turnos das Unidades, portanto os seguintes documentos **ORIGINAIS**, acompanhados das respectivas cópias, inclusive os requisitos iniciais:

- a) Comprovar ser brasileiro, cidadão português ou estrangeiro;
- b) Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos;
- c) Cédula de identidade – RG;
- d) CPF;
- e) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constatando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos) – no caso do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor (frente e verso) acompanhado do comprovante da última votação (dos dois turnos se o caso) e/ou Certificado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE (emissão na data da contratação ou no dia anterior); - **APRESENTAR APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, MEDIANTE AGENDAMENTO.**
- g) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- h) Carteira de Trabalho (páginas: foto, dados pessoais e 1º emprego e último emprego - trazer todas as que possuírem); ou carteira digital: imprimir documento em PDF no tamanho original;
- i) Comprovante de endereço residencial com CEP (atual e no nome do candidato);
- j) Carteira Nacional de Habilitação- CNH (se possuir);
- k) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação no caso de divergência de nome com o documento;

l) Atestados de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e a Federal por qualquer um dos seus órgãos – (emissão na data da contratação ou no dia anterior); - **APRESENTAR APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, MEDIANTE AGENDAMENTO.**

m) Comprovante de Conta Corrente do BANCO DO BRASIL (extrato ou comprovante de abertura de conta, que apareçam nome completo, número da agência e número da conta corrente); - caso não tenha conta aberta no Banco do Brasil, aguardar a análise e aprovação da documentação, para posterior abertura;

n) No caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, obrigatório a apresentação do documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;

o) Último demonstrativo em caso de ex - servidor da PMSP;

p) 1(uma) foto 3x4 – ORIGINAL E RECENTE;

q) Certificado de conclusão de Ensino Médio ou Diploma e/ou certificado de Curso Técnico/Profissionalizante ou equivalente, todos devem estar acompanhados de Histórico Escolar, expedido por instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e publicação em Diário Oficial da lauda de concluinte ou GDAE (ORIGINAIS E DUAS CÓPIAS de todos os documentos); - **ENVIAR AS DOCUMENTAÇÕES ESCOLARES, ANTECIPADAMENTE, DIGITALIZADAS EM ARQUIVO PDF PARA O E-MAIL: smedrejtremessadetitulos@sme.prefeitura.sp.gov.br**

r) Apresentar o documento comprobatório **ORIGINAL** de tempo de experiência, inserido no ato da inscrição;

s) Apresentar Atestado Médico de “**APTO**” - “Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com a função a ser exercida, conforme dispõe o artigo 11 da lei nº 8.989/79”, expedido por médico/clinica, mencionando o cargo de **AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO**, datado a partir desta publicação; - **APRESENTAR APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, MEDIANTE AGENDAMENTO.**

t) Candidato inscrito como PCD deve apresentar **LAUDO MÉDICO** com a citação do **tipo de deficiência** e a compatibilidade com a função a ser desenvolvida, **CARGO DE AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO**, datado a partir desta publicação;

u) Ter boa conduta.

2 - CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

2.1 O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais (das 7h00 às 19h00) e para as EMEFs que tem a EJA até as 23h00);

a) O contratado exercerá suas funções exclusivamente nas unidades escolares, e ficará submetido à jornada de 40 (quarenta) horas de trabalho semanais - J40;

b) O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais. Durante a vigência do contrato o candidato poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE, podendo haver mudança de horário conforme a necessidade da Unidade Escolar;

c) Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 2 (dois) anos a contar do término do contrato;

d) Será considerado DESISTENTE o candidato que não comparecer no dia e horário definido no DOC (DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE), com a documentação solicitada, ou então, que recusar a exercer a função na unidade educacional que estiver disponível no momento;

e) Após a contratação, o profissional poderá ser remanejado entre as unidades Educacionais da Diretoria Regional de Educação de inscrição/exercício ou, ainda, para outra Diretoria Regional de Educação;

f) A referida convocação não garante a contratação, ficando a mesma, condicionada ao atendimento dos requisitos exigidos e a existência de vaga nas Unidades Educacionais;

g) No momento de sua convocação, o candidato poderá optar por figurar **no final da lista de classificação**, observada a conveniência e interesse da Administração;

h) A remuneração mensal da função é de R\$ 1.821,45 (um mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos), acrescido de R\$ 1.061,78 (um mil, sessenta e um reais e setenta e oito centavos), a título de Abono Complementar;

i) Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

Diretor Regional de Educação

Suelen Moutinho Sapucahy Lins



Suelen Moutinho Sapucahy Lins

Diretor Regional de Educação

Em 30/05/2025, às 18:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **126665728** e o código CRC **1ACA8C18**.

Referência: Processo nº 6016.2025/0070911-7

SEI nº 126665728